

CÓDIGO DE CONDUTA



“Escola – espaço de liberdade com
responsabilidade”

No ano letivo 2020/2021 devem ser mantidos os esforços para conter a propagação do coronavírus.

Além do uso de máscara nos recintos escolares, devem ser respeitadas as regras de higienização das mãos e etiqueta respiratória, promovendo-se ainda a maximização do distanciamento físico.

O **Plano de Contingência** implementado no nosso Agrupamento salvaguarda estas práticas.

Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão continuar a ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro dos recintos.

INDICAÇÕES GERAIS



O uso de máscaras é obrigatório na entrada e permanência nos edifícios escolares a todos os adultos e alunos dos 2º e 3º Ciclos e Secundário.

Aos alunos da educação pré-escolar e 1º Ciclo é permitido o acesso aos edifícios sem máscara.

Os alunos da Escola EB/S Dr. Vieira de Carvalho têm de trazer a sua máscara nos dias 17 e 18 de setembro. Nesses dias, será entregue pelos diretores de turma, a cada aluno, um kit de três máscaras reutilizáveis.

SEM MÁSCARA É PROIBIDO O ACESSO AOS RECINTOS ESCOLARES

- À entrada da Escola – portão principal – haverá um assistente operacional para receber os alunos – **o acesso ao recinto escolar é exclusivo aos alunos e profissionais;**
- A escola realiza desinfecções gerais nas instalações com regularidade seguindo as orientações das entidades competentes;
- Reforçamos a higienização dos equipamentos aumentando a sua frequência ;
- Disponibilizamos desinfetante em vários locais, nomeadamente nos pavilhões, corredores e entrada de sala de aula/ pavilhões;
- Todos os equipamentos serão desinfetados após a sua utilização;
- Portas e janelas serão mantidas abertas sempre que possível;
- Sempre que possível, os espaços serão arejados;
- O horário de funcionamento para os alunos é desfasado, segundo o plano apresentado;
- Foram criadas trajetórias diferenciadas para circulação – é obrigatório o seu cumprimento;
- Devem ser sempre respeitados os pontos de espera em fila;
- Alguns espaços estarão temporariamente fechados ou com acesso restrito;
- O Bar encontra-se fechado, com exceção do serviço para alunos que beneficiam de suplemento alimentar;
- Privilegiamos a via digital e telefónica para atendimento aos Encarregados de Educação;
- A escola assegura a presença dos recursos humanos para o funcionamento das atividades letivas presenciais – pessoal docente e pessoal não docente;
- Os alunos não poderão permanecer na Escola EBS, nas manhãs/tardes em que não têm aulas;
- Os alunos não podem partilhar materiais;
- Os alunos não podem trazer bolas para a escola;
- Na escola básica e secundária não haverá toques de entrada e saída.

REGRAS GERAIS



1. Usar máscara no percurso casa-escola/ escola-casa – especialmente quando utilizados os transportes públicos;
2. Evitar concentração de alunos nos espaços comuns das escolas;
3. Restringir a saída dos espaços escolares, durante o período de aulas, salvo para deslocações a casa e com a devida autorização do Encarregado de Educação;
4. Evitar a concentração em filas, sempre e em qualquer espaço da escola;
5. Cumprir as informações de lotação dos diferentes espaços;
6. A concentração nos recreios deve ser efetuada de acordo com a sinalização;
7. Cumprir e fazer cumprir todas as normas afixadas nos diferentes espaços escolares.

**CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA
PERGUNTA AO TEU PROFESSOR
OU À TUA FAMÍLIA**